



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Gabinete
Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

ATA - SEDES/GAB/CAS

63ª Reunião Plenária Extraordinária

Ata da 63ª Reunião Extraordinária do Conselho de Assistência Social (CAS), realizada às 09h33, do dia 5 de setembro de 2023, no SHIN Centro de Atividades 09, lote 17/18 - Lago Norte, Brasília – DF – Nova Acrópole. **Registraram presença os Conselheiros:** Manoel Gomes de Pina (Associação Comunitária de São Sebastião -ASCOM); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho); Amanda Mota Meireles (Assistência Social Casa Azul); Losangelis Viveiros Gregório da Cunha (Federação Espírita do Distrito Federal - FEDEF); Coracy Coelho Chavante (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); Luizabete Batista Tavares (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal); André Cordeiro Magalhães (Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal); Thiago Andrade Gusmão da Silva (Secretaria de Estado de Governo Distrito Federal); Leovane Gregório (Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP); Patrícia Conceição de Souza Ribeiro (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal); Ana Elizabeth de Andrade Farias Santos Sales (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer); Lorena Nathália dos Santos Mota (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). **Convidados:** Cristiane Pereira R. Neves (Nova Acropóle - PCFB). **Justificaram Ausência:** Neyliane - SEL - demandas conflitantes; Christiane - SEGOV - choque de agendas. A Presidente Neidiana Adriana, iniciou a Reunião agradecendo o espaço cedido e a receptividade da entidade Nova Acropóle. A Presidente deu prosseguimento para aprovação da pauta pelos Conselheiros, pauta deferida. Próximo tópico, aprovação da ata da 333ª Reunião Plenária Ordinária; a Secretaria Executiva entregou cópia da referida ata para apreciação dos conselheiros e foi deliberado que a aprovação da ata se dará na 334ª Reunião Plenária Ordinária. Iniciou-se próximo item de pauta, **5. Memória das Comissões e Grupos de Trabalho:** Itens tratados na reunião da Comissão de Políticas de Assistência Social - CPAS: A Conselheira Losangelis Gregório, iniciou pontuando diversos problemas sobre o programa "Moradia Primeiro", explicou que o referido Programa necessita de articulação com a rede para que o serviço seja executado de forma continuada. Em seguida, a Conselheira ressaltou sobre a dificuldade e a demanda reprimida do Acolhimento de Crianças e Adolescentes, especialmente a falta de vagas, pois houve um aumento de demanda por motivos diversos, sucedendo assim a necessidade de aditar as vagas de acolhimento. Pontuou também a dificuldade do sistema de informatização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, especialmente quanto ao choque de informações dos usuários e o gargalo da Central de Vagas do sistema SIDS. Diante disso, há necessidade de ajustes pontuais. Informou ainda, que o Subsecretário, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente (SUGIP), está trabalhando para corrigir o sistema e apresentará o novo SIDS em novembro, na Reunião Plenária. Por fim, a Supracitada Conselheira Losangelis Gregório, pontuou sobre o Planejamento das Ações do PETI no Distrito Federal e discursou dizendo que o PETI resultará em uma dispersão de trabalho de Gabinete sendo ineficaz na ponta, visto que há crianças nas ruas, nos semáforos e se não existir nas unidades a capacidade para atender a demanda de forma efetiva, as ações do PETI serão ineficientes. A Conselheira por fim, pontuou que o servidor André Santoro ficou de apresentar o projeto de como funcionará o programa Moradia Primeiro. Inscritos: O Vice-Presidente, Coracy Chavante, explicou acerca do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes informando que já houve o aditamento e aumento de vagas. Bem como informou que há uma reprogramação orçamentária e tratativas com a Secretaria de Relações Internacionais em parceria com a OIT para qualificação dos servidores. Sobretudo ressaltou que estas ações são para o Fortalecimento do PAIF e PAEFI. Ressaltou também que com a entrada dos novos servidores houve a qualificação necessária para atuarem junto ao serviço. O Conselheiro Manoel, expôs que na Região Administrativa de São Sebastião foi identificado Trabalho Infantil e realizou o encaminhamento a Rede, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Território, mas que não houve retorno. Conselheiro Leovane, ressaltou que no

momento está havendo a Reconstrução do SUAS, mas que no momento presente não existe um programa estruturado. Também pontuou que não há política eficaz para a questão do Programa Moradia Primeiro. Além de pontuar que é necessário trabalhar com as demandas que estão postas e resgatar os serviços da política de Assistência Social. Sobre o PETI o Vice-Presidente, Coracy Chavante informou que existe reprogramação orçamentária para equipar as unidades e que a SUBSAS tem feito tratativas com a Secretaria de Relações Internacionais visando a qualificação dos servidores, ressaltou também que isso consiste no fortalecimento do PAIF e PAEFI. O Conselheiro Leovane, ressaltou que o PETI necessita articular com toda a rede, saúde, educação, política de Assistência Social. Já sobre o novo sistema de informação da SEDES, a presidente e o vice-presidente pontuaram sobre as duas empresas que atuam junto à SUGIP. Sobre orçamento, o Vice-Presidente Coracy Chavante informou que há tratativas junto ao Ministério, especialmente acerca do impasse dos recursos que não estão vinculados ao fundo em virtude da dupla personalidade do Distrito Federal, em ser Estado e Município. Ressaltou que sempre que a Gestão do Ministério muda, as orientações mudam. Retomou a pauta do Moradia Primeiro informando que será realizado um seminário para tratar a questão, a temática de pessoas em situação de rua que engloba outras políticas públicas. Informou também, que o Moradia Primeiro é uma proposta de projeto-piloto que será analisado e executado, e o orçamento veio via emenda parlamentar de 8 milhões que já foi destinado à execução da proposta. Ressaltou que o Projeto tem tido êxito em outros países e destacou que está sendo realizado um protocolo de parceria com a FIOCRUZ para implementar este programa no Distrito Federal. A Conselheira Patrícia pontuou que há necessidade de uma articulação maior, principalmente no que tange a empregos, pois trata-se da dignidade humana, e que programas como o Qualifica DF, Renova DF necessitam ser articulados ao projeto. O Vice-Presidente, Coracy Chavante, informou que a SEDES tem uma parceria boa com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda, e que está sendo feito o encaminhamento do público assistido da Assistência Social para o Renova DF. A Conselheira Losangelis questionou sobre o Relatório Quadrimestral da SUBSAS, o vice-Presidente, Coracy Chavante, informou que está pronto e será encaminhado ao Conselho. Ainda sobre o PETI, a Presidente Neidiana Adriana explicou seu funcionamento, e que o mesmo recebe recursos de subsídio para executar ações no DF e que o recurso foi destinado para o aprimoramento e funcionamento das Unidades. **Encaminhamentos:** 1. Para a próxima reunião de Comissão de Política de Assistência Social, SUBSAS deverá apresentar relatório quadrimestral. 2. Valor total da parceria que está sendo gasto com o novo SIDS e a data de entrega. **Comissão de Legislação e Normas - CLN:** A Presidente Neidiana Adriana, informou que está sendo analisada a resolução n.º 21, de 03 de abril de 2012 e suas alterações, especialmente até o Art. 12. Após a Revogação da referida resolução, será objeto de análise o Regimento Interno do CAS/DF. A Presidente pontuou a necessidade de eleger um Coordenador e Vice Coordenador na citada Comissão. **Grupo de Trabalho Levantamento Demandas e Dificuldades Atuação CAS/DF;** A Presidente Neidiana Adriana informou que não houve reunião em virtude de imprevistos dos membros que compõem o grupo. Outrossim, foi discutido entre os Conselheiros a temática e levantaram os seguintes encaminhamentos para a próxima reunião do CNAS. Dificuldade do DF, por ser híbrido Estado e Município. 2. Dificuldade acerca de repasses financeiros, pois os recursos chegam em dezembro, tendo que reprogramar. Dificultando a execução do Recurso. 3. Dificuldade de Infraestrutura Tecnológica, especialmente o Sistema SIGTV no que diz respeito a senha de acesso. **6. Entidades que não apresentaram a prestação de contas do Exercício 2022 para início de cancelamento.** A Presidente Neidiana Adriana, informou que esse ano a prestação de contas foi prorrogada para até 30 de julho e as entidades que serão indicadas são as instituições que não encaminharam as prestações de contas no prazo previsto. A Servidora do CAS, Samantha, explicou que as entidades serão oficiadas sobre o cancelamento e terão novo prazo, de 15 dias, para apresentar a documentação. O prazo é iniciado após o recebimento do ofício. ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS – AMAS. 00431-00012866/2020-08; CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL – CMPB. 00431-00015021/2019-22; CASA TRANSITÓRIA DE BRÁSÍLIA-CTB/DF. 0380-001087/2012; COMITÊ BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 00431-00002412/2018-04; FUNDAÇÃO CDL-DF. 0380-001046/2012; HOSPITAL SÃO MATEUS. 00431-00009029/2021-74; INSTITUIÇÃO SENIORES CANDANGOS. 0380-001197/2012; INSTITUTO AXIOMAS BRASIL. 00431-00020287/2020-21; INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - 00431-00016815/2018-22. A Secretária Executiva informou que o **INSTITUTO INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**, foi retirado da pauta de Cancelamento, pois houve o recebimento de denúncia que necessita ser apreciada pela Conselheira relatora. A Presidente Neidiana Adriana, informou que os conselheiros que quiserem podem avisar as entidades que foram indicadas para início de cancelamento e as entidades terão 15 dias para apresentar a documentação após recebimento do ofício. Após o prazo, em não

havendo manifestação das entidades oficiadas, será publicada resolução de cancelamento. Após publicação as entidades poderão apresentar recurso. **7. Relatoria de Processos:** ANAHATA - O Relator Vice-Presidente, Coracy Chavante, votou pelo indeferimento em virtude da impossibilidade de visita técnica à instituição, apesar de inúmeras tentativas sem êxito, e diante da falta de devolutiva por parte da entidade. O Pleno votou pelo indeferimento. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PORTO RICO - O Relator, Vice-Presidente Coracy Chavante, Votou pelo Indeferimento e o Conselho acolheu o Indeferimento, visto que as ações apresentadas pela entidade não contemplam a tipificação dos serviços socioassistenciais. GUARDA MIRIM SOCIAL DE BRASÍLIA - a Conselheira Relatora Losangelis Gregório pediu vistas do processo. A Servidora do CAS, Gabriela, pontuou sobre o parecer técnico, inteirando que a citada entidade não atende a Política de Assistência Social e que não há equipe do NOB-RH/SUAS. INSTITUTO MÃOS AMIGAS - o Relator Vice-Presidente Coracy Chavante e o Pleno votaram pelo deferimento para Inscrição de Serviço Socioassistencial para executar Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos(as) e Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias. INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO - o Conselheiro André Cordeiro e o Pleno votaram pelo Indeferimento, considerando que o Estatuto Social não atende a resolução n.º 21, de 03 de abril de 2012 e suas alterações. CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - a Conselheira relatora Lorena Natália e o Pleno votaram pelo deferimento para Inclusão de Serviço Socioassistencial, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. **7.3 Recurso de indeferimento de pedido de inscrição:** JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL - JHS 00431-00027722/2022-18. A Conselheira Losangelis Gregório pediu vistas do processo. **8. Distribuição de processos de inscrição - Conselheiros Titulares:** ASSOCIAÇÃO VIDERE DE VISÃO E RESULTADO - 00431-00002160/2023-72. Distribuído para Conselheira Karen Marcela. CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIAS DA CARIDADE - 00431-00008230/2017-58. Distribuído para Conselheira Leidijane. ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E ARTES CENTRAL - 00431-00011549/2023-17. Distribuído para Conselheira Lorena Nathália. INSTITUTO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE - JOVEM DE EXPRESSÃO - 00431-00002481/2023-77. Distribuído para Conselheira Luizabete. INSTITUTO DESPONTA BRASIL - 00431-00016255/2023-73. Distribuído para o Conselheiro Luiz dos Santos. IGREJA BATISTA REGULAR O VERBO ETERNO (IBREVE) - 00431-00010249/2023-11. Distribuído para a Conselheira Manary. **8.1 Redistribuição de processos de inscrição - Conselheiros Titulares:** INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ - 00431-00002567/2023-08 - Redistribuído para o Conselheiro Manoel Pina. VILELAS SPORT CENTER SOCIAL DF - Redistribuído para Conselheira Maria Júlia. **8.2 Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER – ABRAPEC - 0380-002276/2013. Distribuído para Conselheira Julia; ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA - INSTITUTO COMPARTILHAR (RECURSO) - 00431-00010269/2020-31. Distribuído para Karen Cristina; OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA - 00431-00017033/2019-91. Distribuído para Karen Marcela; CANTINHO DO GIRASSOL - 00431-00014476/2019-21. Distribuído para o Conselheiro Leovane. CONSELHO METROPOLITANO DE BRASÍLIA DA SSV - CM BRASÍLIA - 00431-00010354/2021-80. Distribuído para Conselheira Lorena Kelly; INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - 0380-001728/2012. Distribuído para a Conselheira Lorena Natália. INSTITUTO SOBRADINENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ISDS - 0380-001424/2013. Distribuído para Conselheira Losangelis Gregório e ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE - 0380-001538/2011. Distribuído para Conselheira Luciana. **9. Parecer de cancelamento:** a Servidora do CAS, Mislene, prestou esclarecimento sobre o motivo de início de cancelamento da inscrição dessas Entidades. Registrou que o início do processo de cancelamento se deu em razão de negativa de Atestado de Regular Funcionamento - Certidão Positiva expedida pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social - PJFEIS/MPDT. Segundo a Resolução CAS/DF nº 21/2012, a apresentação do documento é obrigatória. Todos os processos elencados possuem Parecer da PJFEIS com Relatório Contábil indicando as razões para a negativa de atestado. As OSCs que serão oficiadas do processo de cancelamento são o INSTITUTO AGOSTIN CASTEJÓN – IAC - 0380-001091/2012; LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - 00431-00014509/2019-32 e PROJETO NOVA VIDA - 0380-001034/2015. **10. Entidades inscritas que não apresentaram documentos conforme solicitados para início cancelamento.** JESUS VIVE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 0380-001477/2015; AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA - 0380-001076/2011; INSTITUTO PROEZA - 00431-00010555/2017-09 e ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA VIDAS, AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS - 00431-00017499/2020-21. **11. Informes:** A Secretária Executiva apresentou os informes. FONACEAS Goiânia - 00431-00016133/2023-87. A SE, informou que articulou junto à SUAG para que o pagamento das diárias, sejam realizados antes das viagens. Reunião Trimestral do CNAS - Ofício; Relato FONACEAS/RJ - Carta Aberta

Rio de Janeiro, Manifesto sobre a manutenção do Comando Único no MDF - FONACEAS; (119756150) - SEJUS solicita informações acerca dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Distrital Intersetorial de Acompanhamento da Implementação do Plano Distrital de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, instituída pela [Portaria nº 82, de 23 de abril de 2009](#), em atendimento a manifestação de Ouvidoria, registrada via protocolo LAI-008416/2023 (113417450); Cancelamento de Emenda Parlamentar para manutenção do CRAS Gama; (119081478) - Solicitação de Informações: Programa DF Social. O Conselheiro Manoel questionou a mobilidade para os assistidos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O Vice-presidente Coracy Chavante respondeu que não há previsão orçamentária, mas que há duas possibilidades, nova Legislação incluindo os SCFV e articular com a Secretaria de Mobilidade; Documento SEI nº 120389078 que trata da solicitação de informações sobre Plano Decenal, o PPA e o Planejamento Estratégico da SEDES; Processo SEI Nº 00431-00017073/2023-10 que trata da denúncia contra a OSC Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social; Projeto de Lei Instituição do Programa Passe Livre Catadores; CONGEMAS 24, 25 e 26 de Outubro em Recife, foi deliberado participação dos Conselheiros(as): Patrícia Conceição, Coracy Chavante, Thiago Gusmão e Luizabete Batista, Leovane Gregório e Losangelis Gregório. FONACEAS Cuiabá 20 a 22 de novembro: Foi deliberado a participação da Conselheira Maria Júlia. **Conferência:** A Conselheira Losangelis Gregório informou impossibilidade de execução do TR para as Distritais e para a Região Central em tempo hábil, tendo em vista que o procedimento de licitação para realização das conferências não foi finalizado até a presente data. A Presidente Nediana Adriana informou que será realizada reunião com a SUAG para levantamento de soluções que possibilite a realização das conferências. O Conselheiro Leovane Gregório, questionou sobre a dificuldade em realizar a conferência e sugeriu que o Conselho não assuma as atribuições da SEDES. A presidente Neidiana Adriana, contrapõe alegando que a SEDES não se negou a realização, mas que apenas não consegue cumprir os prazos dos TR'S. Por fim, o Conselho deliberou que as conferências serão realizadas apenas se houver apoio financeiro e logístico da SEDES. Chegando ao fim da reunião o Conselheiro Leovane Gregório entregou à Mesa Diretora o manifesto do CREAS Brasília solicitando o cronograma das reformas nas unidades. **Secretária Executiva registra que o documento não tem assinatura. Encaminhamentos: Comissão de Política de Assistência Social:** 1. O Conselho solicita que após a elaboração do Plano do Programa Moradia Primeiro, retorne ao CAS para apreciação. 2. Solicitar a SUGIP, valores, prazos e detalhes do Contrato do novo Sistema SIDS. 3. A Diretoria do Acolhimento de Crianças e Adolescentes solicita apoio do CAS junto ao Conselho Tutelar para entender a alta demanda e os encaminhamentos feitos para a central de vagas. 4. Aguardar nova orientação do CNAS sobre o PETI e a Sistematização das ações junto as unidades. Ofício para CDCA, SEJUS e MP, quanto ao aumento de 100% dos encaminhamentos de crianças e adolescentes para o serviço de acolhimento. 5. Solicitar a SUBSAS que apresente o relatório Quadrimestral na próxima reunião. 6. Secretaria Executiva, levantar informações sobre o PETI e enviar aos conselheiros. **Grupo de Trabalho Levantamento Demandas e Dificuldades de Atuação do CAS/DF:** 1. Secretaria Executiva, levantamento do Mapa do DF com as regiões administrativas e distribuição das Unidades da SEDES. 2. Dificuldade do DF, por ser híbrido Estado e Município. 3. Dificuldade acerca de repasses financeiros, pois os recursos chegam em dezembro, tendo que reprogramar e assim dificultando a execução do Recurso. 4. Dificuldade de Infraestrutura Tecnológica, especialmente o Sistema SIGTV no que diz respeito aos perfis e senhas de acesso. **Encaminhamentos Informes:** 1. Secretaria Executiva alinhar com a Subsecretária de Assistência Social a resposta a Ouvidoria registrada via protocolo LAI-008416/2023 (113417450). 2. Consultar a AJL sobre o pagamento das Bolsas previstas no DF Social, em virtude da vinculação ao auxílio Brasil. 3. Encaminhar denúncia do Instituto Inclusão e Desenvolvimento e Promoção Social para apreciação da Conselheira Losangelis Gregório. 4. Inserir na pauta da Reunião da COF e da CPAS o Projeto de Lei do Programa Passe Livre Catadores. Reunião Encerrada às 12h45. Essa ata foi lavrada pela assessora Milene Costa e segue assinada pela Secretária Executiva, Catiane Martins, e pela Presidente do CAS/DF, Neidiana Adriana.



Documento assinado eletronicamente por **CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES - Matr.0224383-0, Secretário(a) do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal**, em 06/11/2023, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=121701002)
verificador= **121701002** código CRC= **B03489B8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF
Telefone(s): 3773-7185
Sítio - www.sedes.df.gov.br

00431-00017479/2023-01

Doc. SEI/GDF 121701002